

## Procedimento concursal comum para recrutamento de 2 Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercer funções no Departamento de Sistemas de Informação, da Entidade Orçamental, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

### Ata n.º 7

Pelas 11 horas e 30 minutos do dia 23 de abril de 2026, reuniu o júri designado pelo Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, através do Despacho constante na informação de serviço P 5199/2025, datado de 13/10/2025, para prossecução do procedimento concursal acima identificado, constituído por Joaquim Muxagata, Subdiretor-Geral da Entidade Orçamental, na qualidade de Presidente, Margarida Eira, Diretora do Departamento de Sistemas de Informação, como 1.ª Vogal Efetiva, que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos e Patrícia Saragaço, Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, como 2.ª Vogal efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados;

**Ponto 2** – Aprovação da lista final dos candidatos excluídos e de ordenação dos candidatos aprovados;

**Ponto 3** - Identificação dos procedimentos subsequentes.

Aberta a sessão pelo presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

### Ponto 1 – Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados

Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os candidatos podem exercer o seu direito de audiência prévia num prazo de 10 dias úteis.

No entanto e tendo-se verificado que apenas 2 candidatos tinham sido aprovados e que os outros candidatos tinham desistido do presente procedimento concursal, foi colocada à consideração, nos



termos do artigo 124.º do CPA, dos 2 candidatos aprovados se pretendiam exercer o direito mencionado ou se prescindiu do prazo.

Ambos os candidatos, em declarações que agora se anexam (Anexo I e II) declararam prescindir do prazo de audiência prévia de interessados.

Foi ainda o júri notificado que o candidato aprovado Paulo Correia desistia do presente procedimento concursal.

## **Ponto 2 – Aprovação da lista final dos candidatos excluídos e de ordenação dos candidatos aprovados**

Tendo em consideração que foram apresentadas as declarações a prescindir do prazo de audiência de interessados, e que um dos candidatos desistiu do procedimento, o júri procedeu à aprovação, por unanimidade, das listas finais dos candidatos excluídos e de ordenação dos candidatos aprovados, com identificação dos resultados obtidos nos métodos de seleção, nos termos constantes, respetivamente, dos Anexos III e IV à presente Ata, da qual fazem parte integrante.

## **Ponto 3 – Identificação dos procedimentos subsequentes**

Nos termos e para os efeitos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri vai submeter a homologação do Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

Os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Após a homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público da Entidade Orçamental, disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

**Anexos:**

Em anexo à presente ata constam os seguintes elementos, que dela fazem parte integrante:

Anexo I – Declaração do candidato Simão Francisco Berneaud Teixeira;

Anexo II – Declaração do candidato Paulo Jorge Mourato Correia;

Anexo III – Lista final de candidatos excluídos nos métodos de avaliação;

Anexo IV - Lista final de ordenação dos candidatos

O Presidente do Júri,

(Joaquim Muxagata)

A 1.ª Vogal Efetiva,

(Margarida Eira)

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Patrícia Saragaço)



## Anexo I – Ata n.º 7

### Declaração do candidato Simão Francisco Berneaud Teixeira

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO PRAZO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, designadamente no artigo 124.º e seguintes, eu, Simão Francisco Berneaud Teixeira, na qualidade de interessado(a) no procedimento concursal interno para recrutamento de 2 Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercer funções no Departamento de Sistemas de Informação, da Entidade Orçamental, declaro que:

**Prescindindo expressamente do direito de audiência de interessados**, dispensando o prazo legalmente previsto para o efeito, no âmbito do referido procedimento.

Mais declaro que esta decisão é tomada de forma livre, consciente e informada, não tendo qualquer objecção a apresentar relativamente ao projeto de decisão proferido.

Local e data

Fernão Ferro, 23/4/2026

Assinatura

Assinado por: **Simão Francisco Berneaud Teixeira**  
Num. de Identificação: 14888129  
Data: 2026.04.23 10:02:24+01'00'



## Anexo II – Ata n.º 7

### Declaração do candidato Paulo Jorge Mourato Correia;

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO PRAZO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

Nos termos e para os efeitos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, designadamente no artigo 124.º e seguintes, eu, Paulo Jorge Mourato Correia, na qualidade de interessado no procedimento concursal interno para recrutamento de 2 Técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercer funções no Departamento de Sistemas de Informação, da Entidade Orçamental, declaro que:

**Prescindo expressamente do direito de audiência de interessados**, dispensando o prazo legalmente previsto para o efeito, no âmbito do referido procedimento.

Mais declaro que esta decisão é tomada de forma livre, consciente e informada, não tendo qualquer objeção a apresentar relativamente ao projeto de decisão proferido.

Local e data

LISBOA, 22 DE abril DE 2026

Assinatura

Paulo jorge Mourato Correia



### Anexo III – Ata 7

#### Projeto de lista de candidatos excluídos nos métodos de avaliação

Candidatos	Decisão
António Nelson Marques Fernandes	Excluído c)
Carolina Ferreira Morais	Excluída a)
Carolina Pereira Natal	Excluída d)
Hugo Sérgio Cardoso Ferrão Santos	Excluído c)
Igor José Ferreira Marques	Excluído d)
João Pedro Santos e Silva	Excluído a)
Jorge Manuel Morais Fernandes	Excluído b)
Paulo Jorge Mourato Correia	Excluído d)
Roberto Carlos Delgado Cruz	Excluído a)
Rúben Alves	Excluído a)
Tiago Rafael Bengalinha Pascoal	Excluído a)

- a) Inexistência de contrato de trabalho em funções públicas por indeterminado previamente constituído.
- b) Não possui a habilitação literária exigida.
- c) Candidatura incompleta, não apresentou os documentos solicitados no aviso da BEP, no ponto nº 9.3.
- d) Apresentou desistência.



Anexo IV – Ata n.º 7

Lista de ordenação dos candidatos

Candidatos	Resultado PC /AC	Resultado EAC	Resultados da EAC
Simão Francisco Berneaud Teixeira	19,00	15,00	17,80

